



Diário Oficial Eletrônico

Número 815 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/10/2018

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratado: ARTUR DORNELES, com interveniência da COIMCA - Corretora de Imóveis Caxias Ltda.
Objeto: Termo Aditivo n. 01 ao contrato n. 131/2018, para alteração da titularidade do contrato, ajuste de dotação orçamentária e definição do período de faturamento do aluguel referente ao imóvel destinado às instalações do Residencial Terapêutico da Secretaria Municipal da Saúde.
Dispensa n. 201753095.

SMRHL - Contratado: PRM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI.
Objeto: Termo Aditivo n. 03 ao contrato n. 2018/407, para acréscimo de funcionário pra prestação de serviços na Copa do Centro Administrativo Municipal.
Período: 04/10/2018 até 03/06/2019.
Valor: R\$ 21.428,00.
Pregão Presencial n. 2017/177.
Processo n. 2016/2507.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 10/10/2018.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

SÚMULA DE CONTRATOS

SMEL - Contratado: GIAMAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
Objeto: Fornecimento, garantia e assistência técnica de Trator Cortador de Grama tipo "Giro Zero"
Valor: R\$ 18.150,00.
Pregão Presencial nº 206/2018.
Processo nº 2018/19767.

SMS - Contratado: Bagatoli Industria e Comércio de Refrigeração e Eletrônicos Eireli
Objeto: Termo Aditivo nº 1 ao contrato nº 2018/626, para acréscimo de 25%, referente a aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da SMS.
Valor: R\$ 44.620,00.
Pregão Presencial nº 70-2018
Processo nº 2018/36981.

SMED - Contratado: Azevedo Projeto e Construção Ltda.
Objeto: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 1285/2014, para estender o prazo de vigência contratual em mais 120 dias.
Tomada de Preços nº 144/2014.
Processo nº 2013/28284

SMTTM - Contratado: CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul
Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 2017/1040 que tem objeto a execução de serviços de manutenção de sinalização viária horizontal com tinta acrílica com diluição a base de solvente em vias públicas, para prorrogação de prazo em 120 dias.
Dispensa nº 080/2017
Processo nº 201737527

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 10/10/2018.
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 14/2018

Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi, Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística do Município de Caxias do Sul, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados em Concurso Público, nos cargos especificados: **AGENTE ADMINISTRATIVO - LC 409/2012 (RESERVA DE VAGA PARA DEFICIENTE):** Ana Helena Fernandes dos Santos; **AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - LC 409/2012:** Ezequiel Macedo de Jesus, Bruno Telles de Andrade e Bruno Borges; **AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA - LC 409/2012 (RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTE):** João Adil Pinto Aquino; **AUXILIAR DE REGULAÇÃO - LC 409/2012:** Joice Cristine Heinemann; **FONOAUDIÓLOGO - LC 409/2012:** Gabriela Buffon; **MÉDICO CARDIOLOGISTA - LC 409/2012:** Ekaterina Stanislavovna Tairova; **MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - LC 409/2012:** Luiza Dalmáz Fitarelli; **ODONTÓLOGO ENDODONTISTA - LC 409/2012:** Cristina Comiotto; **OPERADOR DE MÁQUINAS - LC 409/2012:** Adriano Ribeiro Collussi; **PSICÓLOGO - LC 409/2012:** Carla Brustolin Martinotto. Comunicamos que os candidatos acima citados deverão comparecer na reunião, que será realizada no dia **15 de outubro de 2018, às 8h30min**, no Auditório do Centro Administrativo Municipal. O prazo para posse é de quinze (15) dias, a contar desta data, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 3.673/91. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA. Caxias do Sul, 11 de outubro de 2018.

Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.
Edelvan Peruzzo,
Diretor de Recursos Humanos.

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Avisos de Inexigibilidade de Licitação

SMS - Contratado: MED IMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados de diagnóstico/exames por imagem, em caráter complementar, visando ao atendimento de usuários do SUS. Valor R\$ 28.182,00. Inexigibilidade n.º 48/2018. Processo n.º 2018/39420. Fundamento legal: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de kits para coleta de plaquetas em máquina de aférese Trima Accel, adquirida pelo Rotary Club e doada ao Município pra utilização no HEMOCS. Valor R\$ 148.500,00. Inexigibilidade n.º 49/2018. Processo n.º 2018/37007. Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93.

SMOSP - Contratado: MANFRA & CIA LTDA. Objeto: Fornecimento de programas e software para atualização do GPS 15, GNSS Leica Viva de propriedade da SMOSP, n.º patrimônio 00229956. Valor R\$ 18.330,00. Inexigibilidade n.º 50/2018. Processo n.º 2017/43412. Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2018.

Daniel Antônio Guerra
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

Avisos de Dispensa de Licitação

SMS - Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A. Objeto: Aquisição de Etonogestrel 68 mg, que resultou deserto no PP 120-2018, até que ocorra nova licitação. Valor R\$ 13.956,48. Dispensa n.º 83/2018. Processo n.º 2018/37420. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. Objeto: Aquisição de reagente para determinação de cloro livre (sachê). Valor R\$ 2.644,30. Dispensa n.º 84/2018. Processo n.º 2018/40045. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de aminofilina 24 mg/ml, deserto no PP 120-2018 e Sulfadiazina de Prata 10mg/g, deserto no PP 131-2018, até que ocorra nova licitação. Valor R\$ 245,00. Dispensa n.º 85/2018. Processo n.º 2018/37415. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: SIDD COML DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Nitroglicerina 5 mg/ml, deserto no PP 120-2018 e Tetracaína 10 mg/ml + Fenilefrina 1 mg/ml, deserto nos PP 150-2017 e PP 120-2018, até que ocorra a nova licitação. Valor R\$ 364,92. Dispensa n.º 86/2018. Processo n.º 2018/37414. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. Objeto: Aquisição de Benzocaína 20%, deserto nos PP 191-2017 e 131-2018, Digluconato de Clorexidina 2%, deserto no PP 120-2018 e Clorexidina 0,2%, deserto no PP 120-2018, até que ocorra nova licitação. Valor R\$ 1.030,40. Dispensa n.º 87/2018. Processo n.º 2018/37417. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Álcool Etilico 70%, frasco de 100 ml, deserto no PP 120-2018, até que ocorra nova licitação. Valor R\$ 628,20. Dispensa n.º 88/2018. Processo n.º 2018/37424. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93.

SMS - Contratado: MAURO MARCIANO COM. DE MEDIC. LTDA. Objeto: Aquisição de Carbonato de Cálcio 1.250 mg (500 mg), deserto no PP 120-2018, até que ocorra nova licitação. Valor R\$ 15.000,00. Dispensa n.º 89/2018. Processo n.º 2018/37419. Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2018.

Daniel Antônio Guerra
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS PARA A CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES. Pregão Presencial POR SRP N.º 185-2018**, empresa vencedora: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA, no valor global estimado de R\$ 9.207,00; empresa vencedora: CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA ME, no valor global estimado de R\$ 4.503,00; empresa vencedora: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, no valor global estimado de R\$ 6.039,63; empresa vencedora: SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor global estimado de R\$ 17.620,00.

JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Resultado de Licitação referente ao Pregão Presencial n.º 215-2018** (fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamentos de informática) e a **Rerratificação da Ata da Sessão Pública e do Termo de Adjudicação referente ao Pregão Presencial por SRP n.º 205-2018** (fornecimento de fórmulas nutricionais e alimentos especiais para atender demandas judiciais e administrativas do Município), estão disponíveis no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2018.

Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi
Secretária de Recursos Humanos e Logística

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS DIVERSAS

Termo Aditivo n.º 080/2018. Contratada: Auttom Automação e Robótica Ltda. Objeto: O prazo de execução e, por consequência, a vigência, estipulados no contrato original e termos aditivos ficam prorrogados pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de outubro de 2018. Deverá a contratada manter vigente a garantia obrigatória insculpida na Cláusula Décima Sexta do Contrato n.º 068/2017. Fundamentação Legal: Conforme a previsão contratual, combinada com o art. 57, §º 1º, III, da Lei n.º. 8.666/93.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2018.
Giovani Santos Zappas,

Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 076/2018. Contratada: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda. Objeto: O prazo de execução e, por consequência, a vigência, estipulados no contrato original, ficam prorrogados até a data de 28 de fevereiro de 2019, sendo destinado apenas para entrega do produto. Fica suprimido do objeto do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que representa a exclusão de 21,25 T (vinte e um vírgula vinte e cinco toneladas) de Hipoclorito de Sódio. Deverá a contratada manter vigente a garantia obrigatória insculpida na Cláusula Nona do Contrato nº 052/2017. Fundamentação Legal: Conforme a previsão contida no art. 57, § 1º, III, e no art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Termo Aditivo n.º 077/2018. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original e termos aditivos fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de outubro de 2018. Fundamentação Legal: Conforme previsão contratual combinada com o art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2018.
Giovani Santos Zappas,
Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2018

Abertura: Dia 24 de outubro de 2018, às 09 horas.

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido, PVC e polietileno.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos no site www.samaecaxias.com.br ou na Gerência de Licitações, no horário de expediente, Rua Pinheiro Machado, 1615, (54) 3220-8630, e-mail compras@samaecaxias.com.br.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2018.
Giovani Zappas,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Poder Legislativo

LEI Nº 8.333, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Acresce dispositivo à Lei nº 7.749, de 17 de abril de 2014, que institui o Programa de Transporte Escolar para os discentes das Escolas da Rede Municipal de Ensino residentes na zona rural do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber, atendendo as disposições do artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Acresce o art. 3º-A à Lei nº 7.749, de 17 de abril de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Em caráter excepcional e temporário, havendo disponibilidade de vagas no veículo do roteiro existente, alunos da Rede Pública Municipal e Estadual residentes na zona rural a menos de 1 (um) quilômetro da escola em que estão matriculados poderão utilizar o transporte enquanto não preenchida a vaga por alunos residentes a mais de 1 (um) quilômetro. (AC)

§ 1º O veículo do referido transporte não poderá sair de seu roteiro original para atender os alunos residentes na zona rural a menos de 1 (um) quilômetro. (AC)

§ 2º No momento em que as vagas ocupadas por alunos da Rede Municipal ou Estadual forem preenchidas por alunos residentes a mais de 1 (um) quilômetro da escola em que estão matriculados, o critério para a utilização do transporte será a maior distância até a escola. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no semestre subsequente à data de sua publicação.

Caxias do Sul, 9 de outubro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

ALBERTO MENEGUZZI
Presidente

CONTRATO Nº 220/2015 - ADITIVO 03

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxias do Sul

CONTRATADO: Ricardo Zanini - ME

OBJETO: prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado.

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 16/2015, Pregão Presencial nº 09/2015

DURAÇÃO: Prorrogado por 12 meses a contar de 23 de outubro de 2018

ASSINATURA: 03 de outubro de 2018

Vereador Alberto Meneguzzi
Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2018
SÚMULA DE CONTRATO Nº 258/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CONTRATADO: **INTEGRASUL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: aquisição de solução de Firewall Next Generation (Firewall NG)

PREÇO: R\$ 72.490,00 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 02 de outubro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2018.

Vereador Alberto Meneguzzi
Presidente

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Daniel Guerra

PODER LEGISLATIVO: Vereador Alberto Meneguzzi

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística	2
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	3
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	3
Poder Legislativo	4